



# LEGAL NEWSLETTER - Maio de 2022

## NOTA INTRODUTÓRIA

A presente Legal Newsletter visa alertar sobre os aspectos relevantes na legislação moçambicana de carácter periódico ou não bem como a legislação que deve ser cumprida a partir de uma certa data.

Para o mês de Maio, destacamos as principais alterações do Código Comercial a vigorar no país.

No entanto, note-se que esta publicação não é de carácter exaustivo, nem tão pouco dispensa a consulta da legislação aplicável e destina-se exclusivamente a ser distribuída aos clientes e parceiros da Mazars.

Boa leitura!

*(Joel Almeida)*

## **PRINCIPAIS ALTERAÇÕES DO CÓDIGO COMERCIAL APROVADO PELO DECRETO-LEI 1/2022 DE 25 DE MAIO**

Tornando-se necessário proceder a revisão do Código Comercial aprovado pelo Decreto-Lei 2/2005, de 27 de Dezembro, com alterações introduzidas pelo Decreto 2/2009, de 24 de Abril e Decreto-Lei 1/2018, de 4 de Maio, foi aprovado o novo Código Comercial através do Decreto-Lei 1/2022, de 25 de Maio. O mesmo foi desenvolvido tendo em conta o esforço do sector privado e o dinamismo socioeconómico que vem ocorrendo nos últimos anos. Face ao exposto, impôs-se a necessidade de adequação do Código Comercial para acolher as tendências modernas do comércio internacional, assim como a necessidade de responder as exigências ditadas pela integração no mercado regional e continental.

Desta forma, obrigou a separação dos conteúdos existentes no anterior código comercial, passando este a ser composto por três livros separados a saber: Código Comercial através do Decreto-Lei 1/2022, de 25 de Maio; Regime Jurídicos dos Títulos de Crédito através do Decreto-Lei 2/2022, de 25 de Maio e o Regime Jurídicos dos Contractos Comerciais através do Decreto-Lei 3/2022, de 25 de Maio.

Assim sendo, encontra-se a seguir as principais alterações do código comercial.

### **CLASSIFICAÇÃO DE EMPRESAS: Regra Geral**

Nos termos do artigo 5 do mesmo Decreto, as empresas são classificadas de acordo com o número de trabalhadores e o volume de negócios nas seguintes condições:

- Micro Empresa – a que emprega até dez trabalhadores com um volume de negócios não superior a 3.000.000,00 meticais.
- Pequena Empresa – a que emprega entre dez até trinta trabalhadores e com volume de negócios superior a 3.000.000,00 até 30.000.000,00 meticais;
- Média Empresa – a que emprega trinta e um a cem trabalhadores e com volume de negócios superior a 30.000.000,00 até 160.000.000,00 meticais;
- Grande Empresa – a que emprega acima de cem trabalhadores e com volume de negócios superior a 160.000.000,00 meticais.

Para além da classificação acima, os artigos 6, 7 e 8 contêm a classificação tendo em conta a contratação de empreitadas, obras públicas, fornecimento de bens e prestação de serviço ao Estado, a actividade industrial e para efeitos de contratação de trabalhadores estrangeiros, respectivamente.

### **TIPOS DE SOCIEDADE EMPRESARIAL**

Outra particularidade deste código foi a introdução e ou especificação de tipos de sociedade empresaria nomeadamente:

- Empresário Individual;
- Sociedade em nome Colectivo de Responsabilidade Limitada;
- Sociedade Por Quotas;

- Sociedade Anónima; e,
- Sociedade Por Acções Simplificadas.

Uma das novidades deste código são as sociedades por Acções simplificadas. Uma das características deste tipo societário é o facto do seu registo e publicação a vir a ser por via electrónica. Outra ainda, é a possibilidade do objecto social ser indeterminado, isto é, a sociedade poderá exercer qualquer tipo de actividade bastando solicitar a autorização da respectiva actividade a instituição competente.

## Legislação Recentemente Publicada

Legislação	Descrição
<b>Diploma Ministerial n.º48/2022 de 3 de Maio</b>	Cria as Representações do CEDSIF, IP, nas Províncias de Cabo Delgado, Niassa, Nampula, Zambézia, Tete, Manica, Sofala, Inhambane, Gaza, Maputo e na Cidade de Maputo e revoga o Diploma Ministerial n.º 9/2015, de 14 de Janeiro
<b>Diploma Ministerial n.º49/2022 de 3 de Maio</b>	Aprova o Quadro de Pessoal do Fundo da Paz e Reconciliação Nacional.
<b>Resolução n.º1/2022 de 4 de Maio</b>	Aprova o Informe do Gabinete Parlamentar de Prevenção e Combate ao HIV e SIDA, apresentado à V Sessão Ordinária da Assembleia da República, na sua IX Legislatura.
<b>Resolução n.º2/2022 de 4 de Maio</b>	Aprova a Informação da Comissão de Petições, Queixas e Reclamações à V Sessão Ordinária da Assembleia da República, da IX Legislatura.
<b>Decreto n.º5/2022 de 5 de Maio</b>	Reestrutura os aeroportos nacionais, à luz da Convenção da Aviação Civil Internacional, por forma a responder a demanda de tráfego aéreo nacional, bem assim como estruturar de forma adequada a gestão do espaço aéreo nacional, ao abrigo do disposto na alínea f) do n.º 1 do artigo 203 da Constituição da República e revoga o Decreto n.º 82/2018, de 26 de Dezembro
<b>Resolução n.º22/2022 de 5 de Maio</b>	Ratifica o Acordo de Doação entre o Governo da República de Moçambique e o Governo dos Estados Unidos de América, assinado aos 31 de Março de 2022, em Maputo, no valor de USD 1.497.000.000 (mil milhões, quatrocentos e noventa e sete milhões de Dólares Americanos), destinado a um Moçambique Saudável, Próspero e Resiliente
<b>Decreto n.º18/2022 de 6 de Maio</b>	Revoga o Decreto n.º 21/2016, de 18 de Julho, que aprova o Acordo Directo entre o Governo da República de Moçambique, na sua qualidade de Autoridade Concedente, às Concessionárias Ferro-Portuárias do Norte de Moçambique, nomeadamente Corredor de Desenvolvimento do Norte, SA (CDN), Corredor Logístico Integrado de Nacala, SA (CLN) e os Agentes financiadores.
<b>Decreto n.º19/2022 de 6 de Maio</b>	Aprova o Regulamento de Serviços de Radioamador
<b>Decreto n.º20/2022 de 6 de Maio</b>	Procede à revisão do Decreto n.º 20/2017, de 22 de Maio, que redefine a natureza, atribuições e competências do Centro Nacional de Documentação e Informação de Moçambique, de modo a adequá-lo ao regime jurídico aplicável à organização, funcionamento e gestão dos institutos públicos e revoga o Decreto n.º 20/2017, de 22 de Maio.
<b>Diploma Ministerial n.º50/2022 de 10 de Maio</b>	Aprova o Regulamento Interno da Administração de Infraestruturas de Água e Saneamento, Instituto Público, abreviadamente designada por AIAS, IP e revoga o Diploma Ministerial n.º 256/2011, de 14 de Novembro.

<b>Despacho 17 de Fevereiro de 2021 do Ministério das Finanças de 11 de Maio</b>	Aprova os Coeficientes de desvalorização da moeda.
<b>Diploma Ministerial nº51/2022 de 12 de Maio</b>	Aprova o Regulamento Interno das Delegações Provinciais da AQUA.
<b>Decreto nº21/2022 de 13 de Maio</b>	Aprova o Regulamento da Pesca nas Águas Interiores, abreviadamente designado por REPAL e revoga o Decreto n.º 57/2008, de 10 de Dezembro.
<b>Diploma Ministerial nº52/2022 de 16 de Maio</b>	Aprova o Quadro de Pessoal-Tipo das Delegações Provinciais da Inspeção-Geral da Administração Pública.
<b>Diploma Ministerial nº53/2022 de 17 de Maio</b>	Aprova o Quadro de Pessoal do Instituto de Nomes Geográficos de Moçambique, IP, e revoga o Diploma Ministerial n.º 279/2010, de 31 de Dezembro, que aprova o Quadro de Pessoal do Instituto de Nomes Geográficos de Moçambique, IP.
<b>Resolução nº6/2022 de 17 de Maio</b>	Revê o conteúdo dos artigos 12, 17 a 28, da Resolução n.º 30/2020, de 23 de Julho (Aprovou o Estatuto Orgânico do Instituto Nacional de Inspeção do Pescado, IP)
<b>Resolução nº11/2022 de 17 de Maio</b>	Elege membro da Comissão Nacional de Eleições, o cidadão Mário Ernesto Augusto.
<b>Deliberação nº246/2022 de 17 de Maio</b>	Autoriza o Presidente da República a efectuar Visita de Estado à República do Gana, de 23 a 25 de Maio de 2022
<b>Diploma Ministerial nº54/2022 de 18 de Maio</b>	Aprova o Quadro de Pessoal da Delegação do Instituto Nacional de Emprego, IP da Província de Nampula.
<b>Resolução nº4/P/CSMMP/2022 de 18 de Maio</b>	Altera o modelo 2 para a recolha de informação sobre o mérito profissional dos Oficiais de Justiça e Assistentes de Oficiais de Justiça, pela Inspeção do Ministério Público.
<b>Resolução nº3/CNE/2022 de 18 de Maio</b>	Atinente a designação dos membros das Comissões Provinciais de Eleições para as 6.ªs Eleições Autárquicas de 2023.
<b>Resolução nº4/CNE/2022 de 18 de Maio</b>	Designa vice-presidentes da Comissão Provincial de Eleições, por província, as personalidades indicadas pelos dois partidos políticos mais votados com assento Parlamentar, para as 6.ªs Eleições Autárquicas de 2023.
<b>Diploma Ministerial nº55/2022 de 19 de Maio</b>	Aprova a Directiva sobre Contrabalanços da Biodiversidade.
<b>Diploma Ministerial nº56/2022 de 23 de Maio</b>	Aprova o Quadro de Pessoal da Delegação Provincial de Maputo Província, do Instituto de Formação Profissional e Estudos Laborais Alberto Cassimo.
<b>Diploma Ministerial nº57/2022 de 23 de Maio</b>	Aprova o Quadro de Pessoal da Delegação do Instituto Nacional de Emprego, IP da Cidade de Maputo.
<b>Diploma Ministerial nº58/2022 de 23 de Maio</b>	Aprova o Quadro de Pessoal da Delegação do Instituto Nacional de Emprego, IP da Província de Maputo
<b>Deliberação nº247/2022 de 23 de Maio</b>	Autoriza o Presidente da República a realizar Visita de Estado à República do Guiné Equatorial, de 1 a 3 de Junho de 2022.
<b>Decreto nº22/2022 de 24 de Maio</b>	Atribui Regime Especial ao Fundo Nacional de Desenvolvimento Sustentável.
<b>Decreto-Lei nº1/2022 de 25 de Maio</b>	Aprova o Código Comercial.
<b>Decreto-Lei nº2/2022 de 25 de Maio</b>	Aprova o Regime Jurídico dos Títulos de Crédito.
<b>Decreto-Lei nº3/2022 de 25 de Maio</b>	Aprova o Regime Jurídico dos Contratos Comerciais.
<b>Diploma Ministerial nº59/2022 de 26 de Maio</b>	Aprova o Quadro de Pessoal da Delegação Provincial da Zambézia, do Instituto de Formação Profissional e Estudos Laborais Alberto Cassimo

<b>Decreto n°23/2022 de 27 de Maio</b>	Aprova o Sistema de Acumulação e Transferência de Créditos da Educação Profissional, abreviadamente designado SATCEP
<b>Resolução n°6/CNE/2022 de 30 de Maio</b>	Atinente à designação dos Presidentes das Comissões Provinciais de Eleições e da Cidade de Maputo
<b>Aviso n°2/GBM/2022 de 31 de Maio</b>	Estabelece os elementos informativos que os planos de recuperação devem conter, bem como os procedimentos relativos à sua apresentação, manutenção e revisão.
<b>Diploma Ministerial n°60/2022 de 31 de Maio</b>	Aprova os procedimentos sobre o planeamento e orçamentação, de modo a assegurar que os projectos de investimento público formulados por organismos e instituições do Estado, empresas públicas e entidades descentralizadas garantam a sustentabilidade ambiental e resiliência aos choques ambientais



## Contactos

**Joel Almeida, Partner, Mazars**

Tel: +258 829 500 632

[joel.almeida@mazars.co.mz](mailto:joel.almeida@mazars.co.mz)

[Legal@mazars.co.mz](mailto:Legal@mazars.co.mz)

## morada

Mazars, Lda (Moçambique)  
Edifício JAT IV, AV. Zedequias Manganhela nº 267, R/C  
Maputo - Mozambique

A Mazars é uma parceria integrada internacionalmente, especializada em auditoria, contabilidade, consultoria, imposto e serviços jurídicos\*. Operando em mais de 90 países e territórios em todo o mundo, recorreremos à experiência de 40.400 profissionais – 24.400 em parceria integrada da Mazars e 16.000 através do Mazars North America Alliance – para auxiliar os clientes de todos os tamanhos em todas as fases do seu desenvolvimento.

\* sempre que permitido nos termos das leis aplicáveis no país.

**[www.mazars.com](http://www.mazars.com)**